



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 8:00 horas, reuniram-se virtualmente, via app HANGOUTS MEET, as professoras e os professores doutores membros do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Geografia: Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva, Eliomar Pereira da Silva Filho, Maria das Graças Silva Nascimento Silva, e Tatiana dos Santos Malheiros. O Prof. João Paulo Assis Gobo, justificou a sua ausência, para analisar e deliberar o seguinte: **Pauta 1) ENADE; Pauta 2) Solicitações Discentes; 3) Outros. INFORMES 1: A Profa. Maria das Graças informa sobre a realização de sessão solene de entrega de homenagens ao Departamento e da Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia- UNIR. Informa que todos os professores receberão homenageados com medalhas do Mérito Legislativo, assim como, Voto de Louvor aos Grupos de Pesquisa e Laboratórios vinculados ao Departamento e à Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia da UNIR. INFORMES 2:** Profa. Maria das Graças informou que a comissão da Semana de Geografia será composta pelos professores (as) Adnilson, Maria Madalena e Maria das Graças, com realização prevista para 01 a 4 de dezembro. A Professora Siane Cristhina Pedroso Guimarães Silva dá início a reunião, passando a **Pauta 1) ENADE**. Dessa forma, passa a palavra a Profa. Cátia Zuffo para repassar as informações que foram deliberadas na reunião com os acadêmicos e as acadêmicas do curso de Geografia. A Profa. Cátia informa que durante a reunião realizada com os acadêmicos de geografia, dia 26/10/2021 às 15hs, foram levantadas algumas dúvidas por parte dos acadêmicos, as quais deveriam ser respondidas e encaminhadas aos mesmos (**1.** No histórico escolar consta ausente ENADE ingressante e concluinte. Pergunto: fazendo o ENADE como concluinte equivale aos 2 que estão ausentes e a pendência ficará totalmente resolvida? **2.** Estou em vias de colar grau, fiz e entreguei a declaração de isenção de comparecimento, por causa da data dos documentos para colação de grau que será antes da prova, vou poder fazer a colação de grau e não comparecer no dia da prova ? **3.** Acadêmicos sem vínculo em 20.2 (atualmente) poderão reingressar no curso em 21.1 e concluir o curso sem participar do ENADE?). O NDE deliberou pelo encaminhamento das dúvidas a PROGRAD para serem sanadas. Ficou definido, também na reunião, o dia e horário das aulas de reforço ministrada pelos professores. Salientando que somente os **Professores Membros do Núcleo Docente Estruturante se manifestaram favoráveis a colaborar com os aulões do ENADE**.

Pauta 2) Os membros do NDE analisam as solicitações discentes abaixo:

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO – Da solicitação de assinatura do contrato de estágio remunerado, o acadêmico necessita enviar ao departamento:

1. Atestado de matrícula (adquirido por meio do SIGAA);
2. Requerimento discente do procedimento a ser realizado por esta Chefia (como por exemplo: venho por meio desta comunicação, nome, matrícula, curso, solicitar gentilmente, a assinatura e o encaminhamento da documentação referente...);
3. Minuta de Termo de Compromisso de Estágio *já assinado pela discente e a instituição concedente* (documento da Instituição onde o estágio será realizado);
4. Plano de atividades de estágio, especificando objetivos do estágio, atividades, carga horária, cronograma, critérios de avaliação e demais informações pertinentes *já assinado pela discente e a instituição concedente* (documento da Instituição onde o estágio será realizado) em conformidade com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008; Resolução nº 454/CONSEA de 21 de Setembro de 2016; Regimento Geral da UNIR e Manual de Procedimentos Acadêmicos, 2019, p. 11, disponível no seguinte endereço eletrônico: https://geografia.unir.br/uploads/50505050/arquivos/MANUAL_PROC_505473752.pdf.

DOS REQUERIMENTOS DISCENTES - O NDE deliberou por reiterar o procedimento institucional de rotina para a realização dos requerimentos acadêmico-pedagógicos discentes. Os requerimentos deverão ser realizados por meio de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico deste Departamento Acadêmico de Geografia: <https://geografia.unir.br/arquivo> > *Modelo de Protocolo DAG*, com preenchimento correto dos dados acadêmicos, da

solicitação requerida, da fundamentação argumentativa - quando necessária - e enviado para o endereço de e-mail do NDE: nde.dgeo@unir.br. É importante ressaltar que os prazos contidos nos Calendários Acadêmicos também deverão ser respeitados.

GRUPO DE WHATSSAP – Devido a ocorrência de inúmeras conversas paralelas com ofensas e constrangimento de docentes, o NDE deliberou pela exclusão do grupo whatsapp, assim como, deliberou que as comunicações institucionais sejam realizadas - conforme a rotina administrativa - via e-mail. A Profa. Maria das Graças ficou responsável pela exclusão do grupo supra citado.

REINTEGRAÇÃO DE CURSO - DEFERIDO

Eurides Araújo Oliveira – Matrícula 200811108

Economia, Gestão de Recurso Hídricos.

REVISÃO DE PROVA - INDEFERIDO

O acadêmico **ALEX PIMENTEL PINHO - MATRÍCULA 20181132**, solicita mudança de metodologia de avaliação da disciplina de Cartografia Geral.

Parecer: Em conformidade com o cumprimento da **RESOLUÇÃO Nº 338, DE 14 DE JULHO DE 2021**, que Regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE, o NDE delibera pela não interferência na autonomia do trabalho docente, desta forma a solicitação é indeferida.

DEFESA DE TCC - DEFERIDO

GUILHERME RABELO BRUNORO – Processo SEI 23118.010763/2021-80.

TRANCAMENTO DE DISCIPLINA - INDEFERIDO

Jéssica Evangelista Alves de Souza - Matrícula 20201015103, em conformidade com o DESPACHO SERCA-PVH 0756288, do dia 10.09.2021 - procedimento solicitado fora do prazo.

MATRÍCULA E QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO 2020.2- DEFERIDO

O NDE solicita a inclusão dos alunos abaixo relacionados ao parecer deferido na ata NDE do dia trinta (30) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021).

- Jaílson Soares de Sousa - Matrícula 200811042 (Geografia Economia e de Mercado; e Geografia Agrária).

- Maria do Carmo de Souza – Matrícula 201811334 (Educação Ambiental; Regional I – Espaço Mundial).

- Antônio Colin – Matrícula 201811170 (Educação Ambiental; Regional I – Espaço Mundial)

MATRÍCULA E QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO 2021-1 - DEFERIDO

- Jeane Brandão da Silva – Matrícula 201610584 (Estágio Docência- Prat. Ens. Geografia 2 - 200 h)

- Ziley Alves de Souza – Matrícula 201711157 (Estágio Docência- Prat. Ens. Geografia 2 - 200 h)

- Léia Alves Pereira – Matrícula 201511722 (Psicologia da Educação, Estágio Docência: Prática de Ensino da Geografia 1)

MATRÍCULA E QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO 2021-1 - INDEFERIDO

- Léia Alves Pereira – Matrícula 201511722 (Estágio Docência- Prat. Ens. Geografia 2 - 200 h)

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA – INDEFERIDO

Guilherme Rabelo Brunoro – Matrícula 201610565

Parecer: Após consulta a DIRCA, o NDE foi informado que o acadêmico não possuía matrícula na disciplina de Estágio Docência- Prática de Ensino da Geografia 2, não sendo possível o aproveitamento solicitado. O NDE solicita que o acadêmico realize sua matrícula na referida disciplina para que possa realizar o aproveitamento da mesma.

INCLUSÃO DE DISCIPLINA – DEFERIDO

- Lindolaine Machado de Sousa - RA: 201610883 - Curso de Engenharia Ambiental / Campus Ji-Paraná, DAG0029 - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

- Rafaela Aparecida Trindade - RA: 201610760 - Curso de Engenharia Ambiental / Campus Ji-Paraná, DAG0029 - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA – DEFERIDO

Bianca da Silva Pansonato

QUI31045 ou DAG00016 – 80hs à GEO31043 – 80hs

QUI31021 ou DAQ00071 – 100hs à GEO31047 – 80hs

QUI31020 ou DAQ00072 – 100hs à GEO31046 – 80hs

QUI31010 ou DAQ00060 – 80hs à GEO31075 – 80hs

QUI31027 ou DAQ00077 – 100 hs à GEO31055 – 80hs

Outros 1) A Profa. Siane Cristhina Pedroso Guimarães solicita registro em ata de nota de repúdio a respeito do comportamento ofensivo e inadequado do acadêmico FREDY DA SILVA SANTOS em desacordo com a **RESOLUÇÃO 282/CONSUN, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020** - REGIMENTO GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), CAPÍTULO IV, Seção I - Dos Direitos e Deveres, Art. 203. O discente ligou para sua casa no período noturno, agiu de forma grosseira questionando sua atuação profissional, agredindo colegas de turma e desligando o telefone intempestivamente. As colegas Professoras Tatiana Malheiros e Maria das Graças se solidarizaram e acrescentaram que o episódio, possivelmente, se caracterizaria como violência de gênero e que urge dialogar a respeito destas questões no espaço acadêmico de nossa Instituição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES SILVA, Docente**, em 29/10/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, Chefe de Departamento**, em 29/10/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS SILVA NASCIMENTO SILVA, Docente**, em 30/10/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0793590** e o código CRC **83098570**.